



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 050/2017



Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Manoel Adílio Toniazzo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. VALCIR DONATO, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal PROVIDENCIE a adaptação da quadra de poliesportiva do Educandário Nossa Senhora Aparecida em Centro de Eventos Municipal com paredes retrateis e com abertura principal para Av. 13 de maio e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se em proporcionarmos a população um local adequado para realização de eventos culturais, religiosos, de negócios entre outros. Ressalte-se que atualmente nosso município não conta com local adequado para realização dos eventos fazendo com que a sociedade tenha que esperar a disponibilidade de prédios públicos ou salões comunitários, o que nem sempre é possível, além destes locais não contarem com infra-estrutura necessária como equipamento de som, imagem e cadeiras confortáveis para platéia, salvo aqueles que são realizados nesta Casa de Leis.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 DE OUTUBRO de 2017.


MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador